



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: GILSON DOS SANTOS CUNHA

ASSUNTO: Dilatação de prazo para inscrições de novos candidatos a Conselheiro Regional

LOCALIDADE: Estado da Bahia

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019-CEN

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, em reunião realizada no dia 13 de março de 2019, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, considerando que a CER-BA encaminhou o questionamento para uma decisão da CEN, referente ao e-mail recebido pelo candidato a Conselheiro Regional Gilson dos Santos Cunha;

Considerando o artigo 11º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 25, de 16 de agosto de 2018;

Considerando o Anexo I, da Resolução nº 51, de 18 de janeiro de 2019,

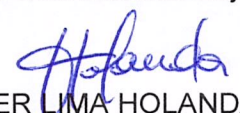
DELIBEROU:

Que sejam mantidos todos os termos da prorrogação com as alterações propostas, constantes no Edital de Convocação publicado do Diário Oficial da União, Seção 3, nº 45, quinta-feira, do dia 07 de março de 2019.

Que seja avisado ao solicitante sobre esta deliberação.


WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.


VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN


TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)
Terceiro Titular da CEN